

PORTARIA Nº 064/2024

Publicada no DOE Nº 22231 em 25/03/2024

Categoria: Administrativo

Licença para Tratamento de Interesses Particulares

PORTARIA Nº 064/2024

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Art. 4º, inciso V, alínea d, item 9, do Decreto Nº 1860/2022,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, de acordo com o art. 77, da Lei nº 6.745/85, à servidora **CELINA CENNI DE CASTRO MAGALHAES**, matrícula nº 0617421-3-01, cargo de **GEÓLOGA**, lotada no IMA, a contar de 01/04/2024, pelo período de 3 (três) anos, com a vedação do recolhimento de contribuição previdenciária e de averbação de tempo de contribuição durante o período do afastamento, conforme art.4º, §5º, da LC no 412/2008, com redação incluída pela LC no773/2021, formalizada nos autos do processo nº IMA 00006796/2024.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA